



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 128/2017

Corrente/PI, 03 de Fevereiro de 2017.

Exonera Membros da Equipe de Servidores do programa de Fiscalização Integrada - PROFIS da Prefeitura Municipal de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, do exercício das funções de equipe do **Programa de Fiscalização Integrada – PROFIS**, instituído pelo Decreto nº 83/2016, de 07-01-2016, os seguintes membros:

1. Laiani Paranaguá Elvas Moreira, portadora do RG nº 1948044 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 923.439.293-00.
2. Djalma Euclides Louzeiro Júnior, portador do RG nº 2.347.745 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 016.401.693-77.
3. Setembrino Vieira de Carvalho, portador do RG nº 1310221 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 538.576.581-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal